



## PORTARIA Nº 1915, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos fiscais de agricultura e meio ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

### RESOLVE

**Art.1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 05/10/2024 à 27/10/2024, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

Semana	Dia	Horário	Fiscal	Telefone
Sábado	05/10/2024	07:00h às 19:00h	Leonardo Urbano Mota e Rubens Nicola Louzada	(65) 99232- 9179
Sábado	12/10/2024	07:00h às 19:00h	Leonardo Urbano Mota e Rubens Nicola Louzada	(65) 99232- 9179
Sábado	19/10/2024	07:00h às 16:00h	Leonardo Urbano Mota e Rubens Nicola Louzada	(65) 99232- 9179
Domingo	20/10/2024	07:00h às 11:00h	Leonardo Urbano Mota e Rubens Nicola Louzada	(65) 99232- 9179
Sábado	26/10/2024	07:00h às 16:00h	Leonardo Urbano Mota e Rubens Nicola Louzada	(65) 99232- 9179
Domingo	27/10/2024	07:00h às 11:00h	Leonardo Urbano Mota e Rubens Nicola Louzada	(65) 99232- 9179

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.



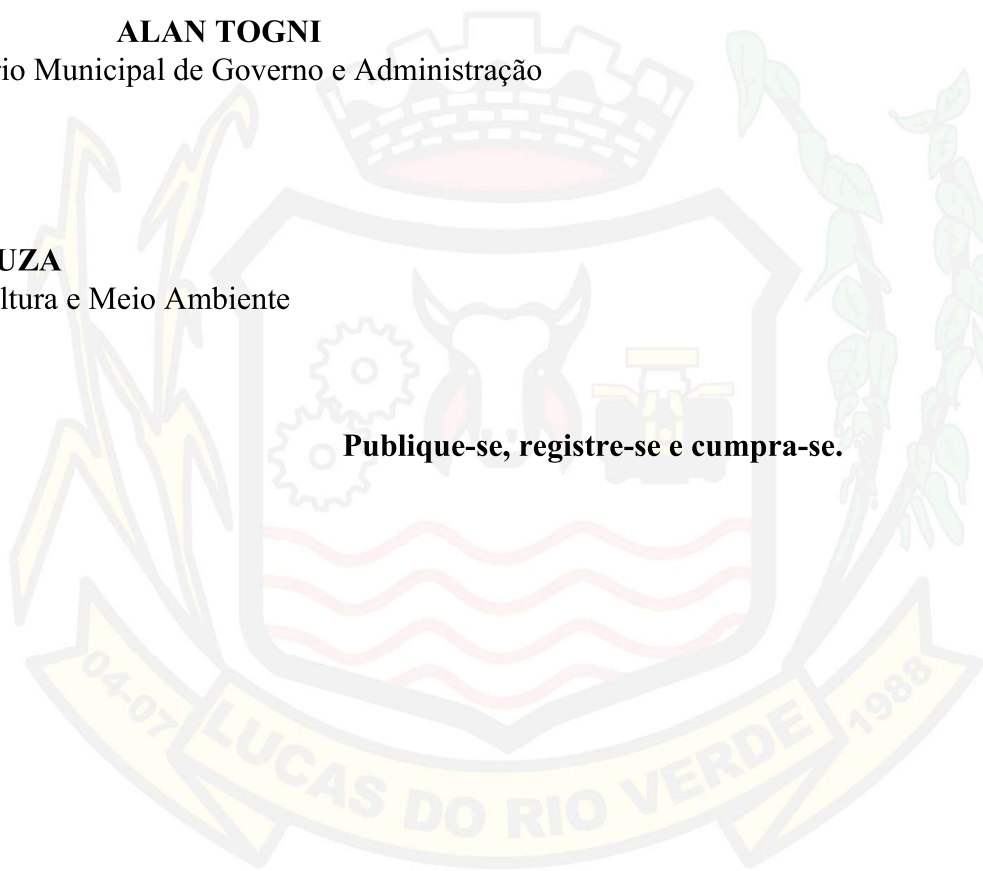
**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de outubro de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**FELIPE DE SA PALIS E SOUZA**  
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## Assinantes

✓ **FELIPE DE SA PALIS E SOUZA**

Assinou em 09/10/2024 às 14:23:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FELIPE DE SA PALIS E SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ALAN TOGNI**

Assinou em 09/10/2024 às 15:55:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.538.401-\*\*

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

4N5

Z7E

VGW

OJ6